



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 86, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$22.022,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2060, de 07/08/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$22.022,00 (vinte e dois mil e vinte e dois reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação(+)				22.022,00
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO	
	524	20.606.1015.2015.0000	BEM ESTAR ANIMAL EM ALTINOPOLIS	22.022,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Anulação(-)				- 22.022,00
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	67	15.451.5010.2039.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	-22.022,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de agosto de 2.019.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I